



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 708

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO DE CASSILÂNDIA – ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

A contratação direta da empresa, **A. R ARANTES – ME** para a prestação de serviço com mão de obra e fornecimento de peças para serviço de funilaria e pintura no veículo tipo “caminhão” modelo FORD-F2000, ano/modelo 1981, chassi LA7PYS96626, placa HQH2867, no valor de **R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

Cassilândia-MS, 03 de Fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: A.R ARANTES-ME-MEI.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, A.R ARANTES-ME-MEI, para a prestação de serviço com mão de obra e fornecimento de peças para serviço de funilaria e pintura no veículo tipo “caminhão” modelo FORD-F2000, ano/modelo 1981, chassi LA7PYS96626, placa HQH2867

Dotação:

30	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
38.2.008	SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

Data: 03/02/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 182/15

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – S.H INFORMÁTICA LTDA

**DOTAÇÃO: 20.101
DO PREFEITO**

GABINETE

04.122.0038-2.003	MANUT. DAS ATIV.
DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30	MATERIAL DE
CONSUMO	

40.101

ESTAR SOCIAL

08.122.0038-2.013

TUTELAR

3.3.90.30

CONSUMO

60.101

EDUCAÇÃO

12.361.0005-2.015

SEC. DE EDUCAÇÃO

12.361.0005-2.017

TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30

CONSUMO

70.101

COORD. ADM

04.122.0035-2.030

COORD. ADMINISTRATIVA

3.3.90.30

CONSUMO

40.102

DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0013-2.040

ERRAD. TRABALHO INFANTIL

08.244.0014-2.042

PAIF/ BENEF. EVENTUAIS

08.244.0014-2.043

PAEFI

08.244.0014-2.047

CONTROLE SOCIAL BOLSA FAMILIA

08.244.0015-2.045

BOLSA FAMILIA

08.244.0047-2.048

DAS AÇÕES SOCIAIS

3.3.90.30

CONSUMO

50.102

DE SAÚDE

10.301.0008-2.057

BASICA

10.301.0008-2.058

DO SUS

10.302.0006-2.059

ALTA COMPLEXIDADE

10.304.0009-2.061

3.3.90.30

CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO DE 25%**(vinte cinco por cento) ao contrato fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol comum e óleo diesel comum), com sua intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, Nº **182/15**, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 54.397,50 (cinquenta quatro mil trezentos noventa sete reais e cinquenta centavos).

Data – 07/02/2017

SEC. MUNIC. DE BEM

MANUT. CONSELHO

MATERIAL DE

SEC. MUNC. DE

MANUT. DAS ATIV. DA

MANUT.

MATERIAL DE

SEC. MUNIC. DE

MANUTENÇÃO SECR.

MATERIAL DE

FUNDO MUNICIPAL

MANUT. PROG. DE

MANUT. DO CRAS/

MANUT. DO CREAS/

MANUT. DO

MANUT. DO PROG.

MANUT. DO DESENV.

MATERIAL DE

FUNDO MUNICIPAL

BLOCO ASSISTENCIA

BLOCO DE GESTAO

BLOCO MÉDIA E

BLOCO VIG. E SAUDE

MATERIAL DE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 708

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 009/2016

CONCEDENTE – FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CASSILÂNDIA – ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

CONVENIENTE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CASSILÂNDIA – APAE

DOTAÇÃO:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.00 APOIO AS ENTIDADES DE

13.2.041 ASSISTÊNCIA SOCIAL A
COMUNIDADE

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETO: MEDIANTE ESTE TERMO ADITIVO,
FICA PRORROGADO O CONVÊNIO ORIGINAL,
DE 31/01/2017 A 31/03/2017.

DATA – 31/01/2017

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
CONVITE Nº: 004/2017, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 157/2017**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS,
TORNA PÚBLICO, para conhecimento das
licitantes e de quem a mais interessar possa,
que a licitação a ser realizada no dia
16/02/2017, em sua sede administrativa, sito
na Rua Domingos de Souza França, nº 720,
centro, nesta cidade de Cassilândia, na
modalidade CONVITE Nº: 004/2017–
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2017,
contratação de empresa no ramo pertinente
para a execução da obra de reparos e
pinturas na escola municipal adrielle barbosa
da silva, localizada na rua sebastião leal
1.479 s/n, vila pernambuco, neste município
de cassilândia-ms, em atendimento a
solicitação da secretaria municipal de
educação– fica no presente ato, REVOGADA,
em todos os seus termos, conforme decisão
circunstanciada inserta no processo licitatório.
Cassilândia-MS, 09 de Fevereiro de 2017.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 708

Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)